

PORTARIA N.º 16.803, DE 27/07/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.597, de 01/04/2020, que concedeu gozo de férias da Servidora MICHELLA LOMBARDI SANTANA, conforme Memorando n.º 0376/2020-GRH/SEMAD, o seguinte:

Onde se lê:

- **01/04/2020 A 30/04/2020**

Leia-se:

- **13/04/2020 A 12/05/2020**

Art. 2º Considerar a interrupção do período de 05/05/2020 a 12/05/2020 do gozo de férias concedida através da Portaria n.º 16.597/2020, da Servidora abaixo descrita conforme Memorando n.º 0376/2020-GRH/SEMAD.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
Michella Lombardi Santana	2959	2017/2018

Art. 3º Considerar o período de 20/07/2020 a 27/07/2020 de gozo de férias restantes da Servidora MICHELLA LOMBARDI SANTANA, Matrícula 2959, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Memorando n.º 0376/2020-GRH/SEMAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal